



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO
- CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 01/2019**
DECISÃO: **20/2019-CEEE**
PROCESSO: **DIVERSOS**
INTERESSADO : **DIVERSOS**

EMENTA: dispõe sobre a homologação de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são Analisados pela Coordenadoria Técnica e instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que dispõe a Resolução nº 1007, de 05 de dezembro de 2003 e Resolução 359, de 31 de julho de 1991, ambas do CONFEA. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, abaixo relacionados:

Protocolo	Nome do Profissional
339858/2018	WESLEY MENDES DO NASCIMENTO
345034/2018	ISRAEL DE JESUS DA ROCHA
355644/2018	JUSCIFRAN AMARANTE PINHEIRO
352820/2018	JOSE MARIA DA SILVA LOPES

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr.; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE